

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2024/DCI/CECH

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do Departamento de Ciência da Informação/DCI, torna público o Edital do Processo de Seleção de **Bolsa Monitoria 2024.1 (primeiro semestre de 2024)**, com base na Portaria GR nº 493/98, de 21 de julho de 1998 e aprovado "ad referendum" pelo CoD/DCI, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.004869/2024-47.

1. OBJETO.

O Departamento de Ciência da Informação comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de **04(QUATRO)** estudantes que atuarão como Monitores (as) nas seguintes disciplinas:

- 01 vaga para a disciplina 301604- Catalogação III-Prof. Fabiano Ferreira de Castro-Segunda-feira-19h;
- 01 vaga para a disciplina 301736-Indexação e Resumos- Prof.ª Paula Regina Dal'Evedove-Quarta-feira-19h;
- 01 vaga para a disciplina 301710-Linguagens Documentárias I-Nelson Sebastian Lima Jerez- Quinta-feira-19h;
- 01 vaga para a disciplina 301825-Leitura e Cultura- Prof.ª Luciana de Souza Gracioso-Terça-feira-19h.

2. FUNÇÃO DO(A) MONITOR(A)

Pauta-se o artigo 2 da Portaria GR no. 493/98, de 21 de julho de 1998, que define como as funções do aluno monitor:

- I - auxiliar aos professores nas atividades típicas da docência de uma determinada disciplina;
- II - auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;
- III - facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução de planos de ensino, constituindo-se num elo de ligação entre eles, visando o constante ajustamento da execução dos programas e o natural desenvolver da aprendizagem.

Destaca-se que é vedado ao docente transferir ao monitor as atividades de ministrar aulas, atribuir notas, bem como aquelas administrativas necessárias à execução da disciplina.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estar matriculado e ter sido aprovado na disciplina em que se candidatou;

Incluir seu **Histórico Escolar Completo** ((Sistema SIGA/UFSCar), no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

Preencher de corretamente todas as informações solicitadas no formulário inscrição, indicado no item 5.

Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades de monitoria.

Se ao preencher o formulário indicando interesse em concorrer a vagas de "remanejamento automático", apenas, serão consideradas as disciplinas nas quais o aluno já tenha sido aprovado com nota superior a 7.0.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a seleção do(a) monitor(a) será feita por meio dos seguintes critérios:

Maior Média Ponderada Total (SIGA) como critério de classificação, considerando a disciplina que cada estudante se candidatou (1ª Opção);

No caso da existência de vagas em disciplinas que não tiveram candidatos classificados, serão consultados os alunos que assinalaram o interesse em concorrer à vagas de "remanejamento automático", seguindo a ordem de classificação geral de todos os candidatos, considerando o item 3 (Requisitos para Participação).

Como critério de desempate, a seleção dará prioridade aos(às) alunos(as) ingressantes pelo **Programa de Ações Afirmativas da UFSCar**;

5. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas por formulário eletrônico durante o período de **18/03 à 22/03/2024**..

O formulário de inscrição está disponível pelo link:<https://forms.gle/DddsJxXfFpg6dc9EA>

Cada estudante poderá se inscrever em **apenas uma vez**. Caso sejam identificados inscrições duplicadas do mesmo aluno, será considerada a última realizada.

Para a seleção, o **Histórico Escolar Completo** do aluno deverá ser incluído no formulário de inscrição.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA.

Durante o período de **04/04/2024 a 27/07/2024**, o Departamento de Ciência da Informação contará com 04 (QUATRO) monitores que receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

7. DESIGNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A).

A designação do(a) monitora(a) será elaborada pelo DCI, instruída com o:

I - Plano de Trabalho (anexo 1 da Portaria GR no. 493/98) e

II - Termo de Compromisso (anexo 3 da Portaria GR no. 493/98).

Ressalta-se que o exercício da monitoria não impedirá o(a) aluno(a) de se candidatar novamente para o período seguinte.

Caberá ao docente responsável realizar a avaliação semestral do desempenho do(a) monitor(a), incluindo o controle de sua frequência.

Ao final do período de sua designação, o(a) monitor(a) apresentará ao DCI/UFSCar com apreciação final do(a) docente o relatório de suas atividades de monitoria.

Sendo que, a qualquer momento, o(a) monitor(a) que não desempenhar a contento suas funções poderá ser desligado(a) do programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá, por e-mail, as orientações/instruções do professor responsável pela disciplina

O(a) estudante selecionado não pode acumular a função de monitor(a) com qualquer função remunerada por bolsa da Universidade.

É vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com outras de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

Para comunicação com os(as) alunos(as) selecionados(as) utilizaremos o e-mail informado pelo(a) aluno(a) na inscrição.

Os estudantes ficam informados dos formulários para preenchimento e prazos no ANEXO I.

As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: dci.secretaria@ufscar.br.

ANEXOS**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO BOLSA MONITORIA DCI 2024.1****Cronograma Edital nº 1/2024/DCI/CECH**

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do Edital	DCI/CCBCI	18/03/2024
Início da Inscrição no Processo Seletivo	Alunos	18 A 22/03/2024
Divulgação da Lista de Inscrições Indeferidas/Deferidas	DCI	25/03/2024
Divulgação dos resultados	DCI	26/03/2024
Recursos quanto aos Resultados	DCI	27/03/2024
Publicação do Resultado Final	DCI	28/03/2024
Entrega Documentação Preenchida/Assinada	Alunos/Docente	01/04/2024

São Carlos, 01 de Março de 2024.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
SEI	Rogério Aparecido Sá Ramalho	Chefe Departamento	DCI



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Aparecido Sá Ramalho, Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1372221** e o código CRC **A43E9918**.